



## CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ ESTADO DO PARANÁ

### ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 29 DE MAIO DE 2024

Aos vinte e nove dias do mês de maio de dois mil e vinte e quatro, no Plenário da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, às dezesseis horas reuniram-se extraordinariamente os senhores vereadores, sob a presidência do Vereador Antenor C. da Motta, atendendo a convocação que lhes fizera o Prefeito Municipal através do Ofício n.º 179/2024. Estavam presentes os vereadores: Antenor Carlos da Motta, Ivone B. Brandt, Gilmar Bissoto, Andréia Pereira, Osmar Zorsi, Tatiane R. Zancheta e Antoninho V. Rosentaski. Ausente os Vereadores Dirceu Duarte e Kainan M. da Silva. Estava presente também o Assessor Espacial da Administração senhor Dalvo Koerich. Verificada a presença, o Presidente iniciou a sessão com uma oração. Em seguida solicitou a leitura da ata da sessão ordinária do dia 27 de maio de 2024, que foi aprovada na íntegra. No expediente e ordem do dia, foi apresentada e debatida a seguinte matéria: Projeto de Lei n.º 2665/2024, que acrescenta dispositivo ao artigo 15 da Lei Municipal n.º 2529/2023 de 29 de agosto de 2023, que foi lido debatido em regime de urgência e foi aprovado por unanimidade em primeira e segunda votação. O Vereador Osmar Zorsi solicitou que ficasse registrado em ata sua presença na audiência pública do município que foi realizada nesta data. Esgotada a matéria da Ordem do Dia o Presidente agradeceu a presença dos vereadores presentes na sessão bem como do Assessor Dalvo, marcou a data da próxima sessão ordinária para dia 03 de junho de 2024 às 18:00 horas e declarou encerrada esta sessão, para constar lavramos a presente ata que, após a sua leitura e aprovação, será devidamente assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e por mim Técnico Legislativo, que a lavrei e conferi.